

Gestão Contratual: Colhendo os benefícios

Daniel Jezini, CISA

Agenda

- ✓ Os pilares da gestão contratual
- ✓ Maturidade x Responsabilidade
- ✓ Os benefícios

Os pilares da gestão

Remuneração por resultados

- ✓ Acórdão 786/2006-TCU-Plenário
- ✓ Acórdão 1215/2009-TCU-Plenário
- ✓ IN 4, art. 15
- ✓ Decreto 2.271/1997, art. 3º, §1º
- ✓ Princípio da Eficiência, CF, art. 37

Os pilares da gestão

Penalidades bem definidas

- ✓ As penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 são genéricas (art. 87), portanto, deve-se:
 - atrelar multas às obrigações da contratada;
 - relacionar o rigor de cada multa ao prejuízo causado pela desconformidade;
 - definir o processo de aferição da desconformidade que leva à multa (e.g. cálculo do nível de serviço obtido);

Entendimento da Sefti

*“Os gestores públicos de TI devem planejar suas contratações de modo que os pagamentos pelo serviço prestado sejam realizados **em função de resultados verificáveis** apresentados pelo fornecedor, mensurados, sempre que possível, por unidades quantitativas, sendo juridicamente inviável a previsão de remuneração em função do mero esforço ou da disponibilidade da empresa contratada”.*

Agenda

- ✓ Os pilares da gestão contratual
- ✓ Maturidade x Responsabilidade
- ✓ Os benefícios

Maturidade inicial

✓ Crianças

◆ Já tem suas tarefas e responsabilidades

- Dever de casa
- Arrumar os brinquedos
- Arrumar a cama
- Vestir-se para a escola

✓ Quanto mais maturidade...

... mais responsabilidade!



Maturidade

- ✓ Mas quando elas assumem essas responsabilidades?



Responsabilidade

- ✓ E a responsabilidade?
 - ◆ Associada a privilégios
 - ◆ Associada a restrições



Responsabilidade



- ✓ A forma de comunicar faz diferença
 - ◆ O conceito de um contrato
 - ◆ Expectativas claras

- ✓ “Você tem a liberdade de...”

Crianças x Fornecedores

- ✓ Há semelhanças?
- ✓ Qual seria o menor esforço possível?



A responsabilidade

- ✓ De quem é, de fato, a responsabilidade pelo alcance dos resultados esperados?

No caso extremo: postos de trabalho

Nos demais casos: cuidado com a mensagem

Regra geral: quanto mais me preocupo com aspectos logísticos, menos foco nos resultados

A responsabilidade

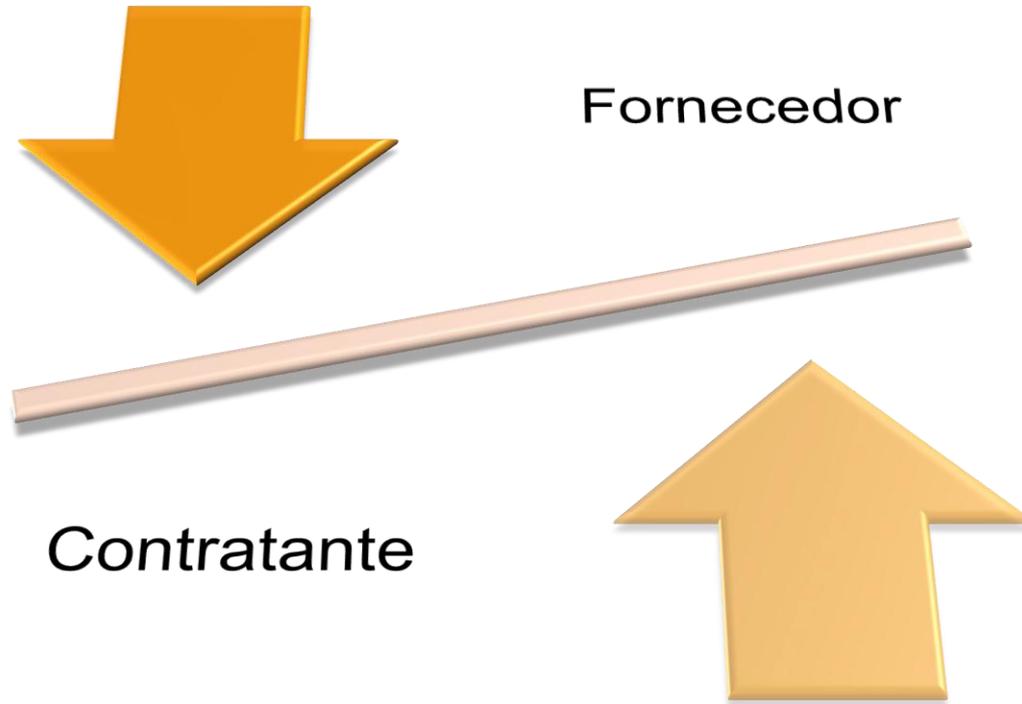
- ✓ O que diz a IN 4?

Art. 15. A Estratégia da Contratação sem elaborada a partir da Análise de Viabilidade da Contratação e do Plano de Sustentação, contendo no mínimo:

(...)

II - **definição**, pelo Integrante Técnico, das **responsabilidades da contratada** que não poderá se eximir do cumprimento integral do contrato mesmo havendo subcontratação;

Cuidado



Agenda

- ✓ Os pilares da gestão contratual
- ✓ Maturidade x Responsabilidade
- ✓ Os benefícios

Contratante



Grato pela atenção

Daniel Jezini, CISA

Missão da Sefti: *“Assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da Administração Pública em benefício da sociedade.”*

<http://www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti>
sefti@tcu.gov.br

